

PORTARIA Nº 055/2026

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação a servidores públicos do IDR-Paraná, conforme específica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 217/2019, no Decreto nº 4.634, de 12 de maio de 2020, e considerando os protocolados nº 21.420.894-6, nº 21.423.988-4, nº 21.975.092-7 e nº 21.431.157-7.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER licença capacitação, pelo período de **90 (noventa) dias**, de **16/03/2026** a **13/06/2026** e **06/04/2026** a **04/07/2026**, aos seguintes servidores:

- I – DAIANI DA CRUZ HARTMANN CANTELE**, RG nº 1X6X4X1X7, conforme processo nº 21.420.894-6;
- II – DIOGO MULLER**, RG nº 1X2X2X0X0, conforme processo nº 21.423.988-4;
- III – ERIVAN DE OLIVEIRA MARREIROS**, RG nº 1X6X7X0X1, conforme processo nº 21.975.092-7.
- IV – QUELIMAR SAGGIN**, RG nº 8X2X0X6X, conforme processo nº 21.431.157-7.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 02 de março de 2026.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná